



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 816

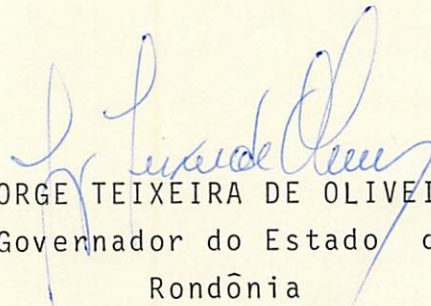
DE 21

DE JANEIRO

DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, delega competência ao Professor ÁLVARO LUSTOSA PIRES, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Educação, para, em nome do Governo do Estado, assinar em conjunto com o representante do Ministério da Educação e Cultura, o Convênio Anual de Educação e Cultura para o exercício de 1.983, em solenidade própria, no dia 27 próximo, na cidade de Brasília-DF.

Porto Velho, 21 de JANEIRO de 1.983

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de  
Rondônia

Publicado no Diário Oficial  
de 25/08/88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 816 DE 21 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, delega competência ao Professor ALVARO LUSTOSA PIRES, ocupante de Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Educação, para, em nome do Governo do Estado, assinar em conjunto com o representante do Ministério da Educação e Cultura, o Convênio Anual de Educação e Cultura para o exercício de 1988, em solenidade própria, no dia 27 próximo, na cidade de Brasília-DF.

Porto Velho, 21 de Janeiro de 1988

*Jorge Teixeira de Oliveira*  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de Rondônia